



PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS – PI

Rua Anfrísio Macedo, 150 – Centro / CEP.: 64.680-000 – Padre Marcos - PI

CNPJ: 06.553.788/0001-40

Site: padremarcos.pi.gov.br/site – E-mail: pmpadremarcos@gmail.com

Fone: (89) 3431-1114



TEXTO PARA SPOT DE RÁDIO E VEICULAÇÃO NAS RUAS

Reconhecemos que o país passa por período complicado de saúde pública, em decorrência da pandemia do coronavírus. Desta forma a Prefeitura Municipal de Padre Marcos, através do Prefeito José Valdinar da Silva, por meio do Comitê de Gestão de Crise para acompanhamento da situação de emergência no âmbito municipal.

Resolve:

- Suspender todas as atividades eletivas da saúde, com o objetivo de evitar aglomerações, de modo a prevenir o contágio do vírus e impossibilitar a sua disseminação, que pode acarretar problemas de saúde grave e geral da população.
- Suspender, pelo prazo de 15 dias todas as atividades coletivas, evitando aglomerações de pessoas.
- Suspender, pelo prazo de 15 dias as aulas da rede municipal e privada.

E recomenda:

- Que a população só procure as unidades de saúde (hospital e UBS) apenas nas situações de urgência e emergência, em quadro de saúde que não permita esperar;
- Que a população se recolha em suas residências, saindo apenas em situações inadiáveis e de extrema necessidade;
- Lavem as mãos com frequência, utilizando água e sabão, ou usem álcool em gel;
- Cubra o nariz e boca ao espirrar ou tossir;
- Evitem falar, tossir ou espirrar próximo as pessoas;
- Evitar ir aos postos de saúde com demandas simples como verificações de pressão, ver glicemia, ocasiões em que o paciente não esteja passando por enfermidade;
- Não compartilhe objetos pessoais com outras pessoas;
- Proteja e redobre a atenção especialmente com os idosos, crianças recém-nascidas e pessoas com doenças, pois são mais suscetíveis às consequências graves do vírus;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS – PI

Rua Anfrísio Macedo, 150 – Centro / CEP.: 64.680-000 – Padre Marcos - PI

CNPJ: 06.553.788/0001-40

Site: padremarcos.pi.gov.br/site – E-mail: pmpadremarcos@gmail.com

Fone: (89) 3431-1114



- As pessoas que ingressarem no município de Padre Marcos/PI, oriundas de Estados da federação em que houve a comprovação de casos de coronavírus, deverão permanecer em quarentena em suas residências, sem manter contato e aproximação com outras pessoas, pelo período de 07 dias.
- Quem descumprir as determinações de quarentena ou isolamento será, compulsoriamente, conduzido de volta à sua residência. E, ainda assim, caso venha a negar novamente as seguir as medidas impostas, ela será responsabilizada no forma da lei, inclusive com pena de prisão, sem prejuízo de outras sanções cabíveis;
- Por ocasião da feira livre, use mecanismos de proteção, evite aproximação e contato com outras pessoas.

A luta contra o coronavírus é uma luta de todos!

Temos que fazer a nossa parte!